ATA DA ASSEMBLEÍA DE IMÓVEIS DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE NOVEMBRO DE 2008. Aos dezoito dias do mês de novembro de 2008, às 19h teve início, em 2ª (segunda) convocação, no auditório do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário, situado na Travessa do Paço, nº 23, 13º andar, a Assembléia de Imóveis do CRPRJ para obter dos psicólogos inscritos neste regional a autorização para compra e venda de imóveis da referida autarquia. A mesa foi composta pelo Conselheiro-Presidente José Novaes, o Conselheiro Lindomar Expedito Silva Darós, a Conselheira-Secretária Maria da Conceição Nascimento, a Gerente-geral Myrthes Nogueira e o Assessor Financeiro Roner Tavares. Inicialmente o Sr. Presidente comunicou aos presentes que a Assembléia seria gravada em áudio. Ato contínuo teve início a apresentação dos componentes da mesa e foi feita a apresentação da Comissão de Imóveis bem como a leitura do Parecer Técnico do Sr. Paulo Roberto de Freitas - arquiteto contratado por Tomada de Preços - sobre as condições atuais dos imóveis situados à rua Paulo Barreto, em Botafogo (antiga sede) e à rua Delgado de Carvalho, 53 – Tijuca (atual sede) e os itens que devem ser observados quando da aquisição de um imóvel para a instalação da nova sede do CRPRJ. A leitura foi interrompida para atender à questão de ordem solicitada pelo psicólogo Marcius de Carvalho Pereira que fala de sua estranheza pela realização da Assembléia no local supracitado, argumentando que fora informado de que não havia reserva para a realização da Assembléia neste local, e entrega à mesa um documento atestando tal versão e solicita que o mesmo seja anexado à ata. Complementa sua intervenção questionando sobre a escolha do local e afirmando que a Assembléia poderia ser realizada na sede do CRPRJ. Por este motivo alega que a Assembléia em curso não teria legitimidade. A seguir faz referência à sentença favorável em processo que moveu contra o CRPRJ. Após acatada a questão de ordem do psicólogo, procedeu-se a leitura do Parecer. Encerrada a leitura, foram abertas inscrições para o plenário se manifestar a respeito, cada inscrito teve 03 (três) minutos para se expressar. O conselheiro Lindomar ficou responsável pelas inscrições e controle do tempo e fez alguns comentários acerca das necessidades do CRPRJ face à necessidade da venda dos imóveis em questão e a compra de um novo para a instalação de uma nova sede, sugerindo inclusive que esta deveria ser no centro da cidade. Iniciam-se então as intervenções dos presentes com o psicólogo Marcius de Carvalho Pereira falando do envolvimento dos presentes com o XII Plenário e remete-se à Assembléia para a compra da atual sede. Faz referência ao art. 104 da Constituição Federal que trata de ação popular em caso de improbidade administrativa, sugerindo que atual diretoria possa ser assim interpelada, remete-se novamente ao processo já citado e ao que considera ilegitimidade da assembléia. A seguir o psicólogo Alexandre Alberto Pinheiro dos Santos faz críticas ao relatório, no entanto acha viável que se proceda à

venda dos imóveis em questão, entendendo tal ato como necessário. O conselheiro José Novaes responde ao questionamento do psicólogo acerca da existência ou não de alguma proposta de imóvel a ser adquirido e o conselheiro Lindomar explicitou que a comissão responsável por executar as deliberações da plenária referente aos imóveis preferiu aguardar o desfecho da presente Assembléia. O psicólogo Alexandre concorda com a venda e pede um desdobramento desse processo que assegure a participação de todos os psicólogos. O psicólogo Marcius de Carvalho Pereira faz referência às ações do IX Plenário e defende a reforma do auditório da atual sede e a colocação do elevador no espaço que julga adequado para tal. O psicólogo Marco Aurélio de Rezende questiona a proposta de sede no centro da cidade e sugere que isto seja melhor discutido face às necessidades do CRPRJ, sobretudo por haver atualmente atividades noturnas. O referido Psicólogo avalia que o centro da Capital constitui-se um lugar perigoso, notadamente no período noturno, finais de semana e feriados. O psicólogo Lindomar responde às questões acerca da construção do centro de memórias e do processo de compra. O conselheiro José Novaes esclarece que a convocação desta Assembléia seguiu as normas regimentais e que a mesma foi amplamente divulgada nos meios de comunicação, inclusive nos dispositivos de comunicação do CRPRJ como em todos os eventos por este realizados; assegura, outrossim, que os critérios para a escolha da nova sede devem ser debatidos, inclusive com relação ao local. José Novaes fala da possibilidade de compra e venda "casada", no entanto afirma que a compra de um novo imóvel pode ser efetuada independentemente da venda dos imóveis apresentados no relatório. O psicólogo Alexandre faz referência ao pequeno número de psicólogos na Assembléia, e coloca como critério para a escolha do local da sede do Conselho Regional de Psicologia aquele que concentrasse maior número de residências de psicólogos, tendo em vista a dificuldade de aglutinar a categoria em torno dos temas de seu interesse. Marcius de Carvalho Pereira faz referência à Lei 8666/93, perguntando se a venda "casada" atende à mesma e questiona de novo a convocação da Assembléia em curso e a alerta a responsabilidade do Conselho Regional de Psicologia. Reitera ainda que a diretoria vai responder por qualquer problema que recaia sobre a categoria. As inscrições foram encerradas às 20 horas e o psicólogo José Novaes informa à Assembléia que as sugestões do psicólogo Marco Aurélio serão acatadas. O psicólogo Marcius de Carvalho Pereira pediu direito de resposta à exposição do Conselheiro José Novaes que teria mencionado a expressão "Chicanas jurídica" que considerou ofensiva aos advogados presentes , acusa o atual plenário do que considera excesso de academicismo no conselho, e faz crítica ao título de especialista. O psicólogo faz também referência ao tratamento dispensado ao seu advogado pelo conselheiro Lindomar, afirmando que este fora agressivo. O conselheiro citado faz esclarecimento sobre tal afirmação e a seguir o conselheiro Novaes reitera a possibilidade de

venda "casada" ou não. Terminadas as intervenções, psicólogo Alexandre sugere que haja inscrições para defesa da proposta do XII Plenário e da proposta contrária. O plenário acata. O psicólogo Marcius de Carvalho Pereira defende contra e menciona a atual crise mundial, apontando ser temerário o CRPRJ levar adiante este processo, face às dificuldades financeiras que podem surgir em decorrência da crise e propõe um plebiscito para consultar os psicólogos sobre a proposta em tela. O conselheiro Lindomar defende a proposta do XII Plenário. Não havendo mais defesas das propostas, procedeu-se a votação, obtendo a proposta 1 – compra e venda dos imóveis situados à Rua Delgado de Carvalho, 53 no bairro da Tijuca e Paula Barreto, no bairro de Botafogo, ambos no cidade do Rio de Janeiro –18 (dezoito) votos a favor e 02 (dois) contra e nenhuma abstenção. O psicólogo Carlos Olyntho Ramalho Braga fez sua declaração de voto contrário afirmando não ser nenhuma retaliação à atual Plenária, mas por não achar coerência no processo. O Conselheiro-Presidente José Novaes proclama o resultado da votação: 20(vinte) psicólogos presentes, 18 (dezoito) a favor da proposta, 02 (dois) contrários e 00 (zero) abstenções; esclarece ainda que a categoria será informada de todo o desenrolar do processo e declara encerrada a Assembléia. Nada mais tendo a relatar, lavrei a presente ata que vai por mim assinada. Maria da Conceição Nascimento- Conselheira-Secretária.

JOSÉ NOVAES
Conselheiro-Presidente

MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO
Conselheira-Secretária